



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8173 DE 11 DE ABRIL DE 2024

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ***, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado no Estado do Rio de Janeiro do dia de São Jorge em 23 de abril de 2024, terça-feira, instituído pela Lei Estadual 5198/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - ***CONSIDERAR*** facultativo o ponto nas repartições públicas municipais ***no dia 22 de abril de 2024***, segunda-feira.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 11 de abril de 2024.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL